

(1) Razão SEMUR
(2) Ender Abunã – Olaria

(5) - CNPJ: 05.903.125/0001-45
(6) - Inscr. Munic.:
(7) - Inscr. Est.:

(10) Contrato: 090PGM2017
(11) -Cod 5,11E+12
(12) - Mês de Competência: JANEIRO DE 2022

Ao
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Ref.: FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS / RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO - Sistema de Pagt.º "C"

Cumprindo o que determina as Cláusulas do Convênio, por nós celebrado com esta Instituição, informamos a Frequência dos Estagiários que desenvolvem atividades nas nossas dependências, para os quais solicitamos creditar os valores de suas Bolsas-Auxílio.

Seq.	(13) Código do Estagiário o	(14) Nome do Estagiário	4.1) Lotação	(15) Início	(16) Término Estágio	(16.1) Nível	(17) Dias Estagiados	Recesso	(18) Valor da Bolsa- Auxílio	Total Bolsa - Auxílio	(19) Dias úteis Estagiados	(19.1) Valor do Auxílio Transporte	(20) Valor a pagar
1	RB89664	MARIANA CARNEIRO MEDEIROS	SEMUR	17.08.21	30.06.22	SUPERIOR	30		1.150,00	R\$ 1.150,00		R\$ -	R\$ 1.150,00
2													
		(26) SUB-TOTAIS:						-		R\$ 1.150,00		R\$ -	1.150,00

(22) - Valor Total de BA's Líquidas antes do IR:
(23) - Valor Total de AT Líquidos antes do IR:
(24) - Valor Total a pagar aos estagiários:
(25) - Quantidade de Estudantes/Estagiários:
(25A) - Valor Unitário de C.I. por Estud./Estagiário:
(25B) - Total de C.I. (25 x 25A):
(26) - Acerto de C.I. (+/-) e/ou Cartas de Débito
(27) - Valor da Contribuição (24+25B+26)

	R\$ 1.150,00		
	R\$ -		
	R\$ 1.150,00		
	R\$17,00		
	R\$ -		
	R\$ -		
	R\$ 1.150,00		

Data: